



Folha no	03	de proc.
no	96	de 1998

Ed

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo determinar uma vistoria periódica nas árvores plantadas em vias públicas.

A vistoria tem por objetivo avaliar o estado de conservação das árvores, bem como constatar se oferecem perigo à fiação das redes elétrica, telefônica e de televisão a cabo.

É importante que esta providência seja adotada através de lei, pois é grande o número de árvores já condenadas e que, com a fúria do vento e da tempestade, acabam caindo e causando uma série de transtorno e prejuízo aos municípios. São frequentes as notícias de que estas árvores caem sobre as residências ou carros estacionados ao longo das vias públicas.

Mas não é somente este o tipo de prejuízo. Maior é aquele quando as árvores – principalmente as de grande porte – atingem, as fiações elétrica, de telefone e da televisão a cabo. Além dos prejuízos aos munícipes e o transtorno, essas árvores acabam danificando aquelas redes. É devido a mau tempo e ao forte vento, acabam sendo arrancadas, caindo sobre os fios.

Isto ocorre ou por uma árvore já condenada ou por não estar devidamente podada. Aliás, neste último caso, mesmo em tempo normal, a periculosidade existe, pois os galhos rompem os fios.

O plantio de árvores deverá observar o seguinte critério. No lado em que estiver passando os fios, deverão ser plantadas



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

árvores com porte não superior a 04 (quatro) metros. Já no lado oposto, poderão ser plantadas árvores de porte maior, desde que o seu diâmetro não atinja o outro lado. Mesmo assim, outro cuidado se impõe: que não causem transtornos e eventuais prejuízos às residências. Sabe-se, por exemplo, que existem árvores de grande porte, cujas raízes acabam danificando passeios e residências.

O plantio de árvores deverá respeitar o Código de Postura Florestal para que, assim, venha ele atingir os seus objetivos.

O projeto também proíbe a ornamentação de árvores públicas – principalmente as alimentadas por eletricidade, ou afixadas com pregos e arames.

É prevista multa para o munícipe que danificar árvores, com atos de vandalismo.

A propositura – Nobres Pares – tem por objetivo por fim a uma série de irregularidades motivados pela péssima conservação das árvores plantadas em vias públicas.

Temos a certeza que a Egrégia Casa o aprovará, por ser de grande interesse à população.